

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 010/2013

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “c” do Inciso “IV” do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, e ao Item “I” do §1º da Alínea “b” do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.176/2013.


RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao servidor Sidnei Lopes, Vigia da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a percepção de “FG-2” destinada a complementação de vencimentos correspondente a participação como Membro da Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial da Câmara Municipal no ano exercício de 2013.


Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Ato da Mesa nº 001/2012.

Câmara Municipal de Vila Rica- MT, 06 de dezembro de 2013.


MARIA AUGUSTA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


LAURINDO JOSÉ DEMBORGUSKI
2º SECRETÁRIO


LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA
PRESIDENTE